# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

www.urania.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Urânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Urânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.urania.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Urânia**
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil, 390
Telefone: (17) 3634-9020
Site: www.urania.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

**IPREMU - Instituto de Previdência Municipal de Urânia**
CNPJ 71.748.057/0001-11
Avenida Presidente Kennedy, 1474, Sala 08
Telefone: (17) 3634-3494

**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia**
CNPJ 51.845.782/0001-09
Rua da Glória, nº 218
Telefone: (17) 3634-1299


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Urânia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.urania.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**D E C R E T O Nº 080/2024**

***DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL EM FAVOR DA PARÓQUIA SÃO BENEDITO DE URÂNIA/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**MÁRCIO ARJOL DOMINGUES**, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a ceder o uso do bem móvel público registrado sob o patrimônio nº 5358 (Imagem de Nossa Senhora Aparecida), a título gratuito e sem encargos, em favor da Paróquia São Benedito de Urânia, inscrita sob o CNPJ nº 45.130.325/0009-84, localizada na Rua Catanduva, Praça da Igreja Matriz, nesta cidade e comarca de Urânia/SP.

**Parágrafo único.** Projeto de Lei autorizando a posterior doação do bem móvel à Entidade Religiosa já foi encaminhado ao Poder Legislativo Municipal, devendo ser votado na primeira sessão ordinária do exercício de 2025.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia/SP, 27 de dezembro de 2024.
**Márcio Arjol Domingues**
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado na forma da lei
Data supra.

.....